

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

empregos & oportunidades imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
Departamento Administrativo e Financeiro
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2016
CONVOCAÇÃO

O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa torna pública a convocação para a entrega de documentos, análise e encaminhamento para Exame Médico Pré-Admissional do candidato abaixo, classificado no Concurso Público nos termos do Edital 01/2016, de acordo com mandado de intimação e citação expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta cidade de Santo André com fulcro no Processo nº 2244/2019.

Clasif.	Nome	Doc.	Cargo
2º	Pedro Geraldo Santana	249780642	Carpinteiro

O candidato acima deverá comparecer ao Semasa no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, munido da documentação (original e cópia), de acordo com o Capítulo IX do Edital no endereço abaixo:
• Av. José Caballero, 143 - Vila Bastos - Santo André.

Nilton dos Santos
Diretor de Departamento (Interino)

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o pregoeiro conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 024/2020 - OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de luvas de segurança - À empresa CÂNDIDO & GASPARIOTTI COMÉRCIO DE EPI LTDA CNPJ 31.500.568/0001-03, pelo valor unitário de R\$ 27,30 - item 01, à empresa FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 26.581.657/0001-83, pelo valor unitário de R\$ 4,10 - item 02, R\$ 14,80 - item 03 e R\$ 10,35 - item 04 - DOTAÇÃO Nº: 060604.3390.30.28.019.

SIMONE DECARLE FERREIRA PEREIRA
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo (em substituição)

Relatório de Gastos Publicitários no 3º Trimestre de 2020, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.
• **Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**
Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Autarquia pelo sistema "on line".
R\$ 16.317,63
• **Diário do Grande ABC S/A**
Serviços com veiculação de publicidade legal.
R\$ 8.459,40
• **TOTAL**
R\$ 24.777,03

Nilton dos Santos
Diretor de Departamento Interino
Ricardo da Silva Kondratovich
Superintendente

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1017011-22/2017.8.26.0554, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André/Estado de São Paulo, D(r)ja Bianca Ruffolo Chojnik, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz saber a Giovanni Diniz Gazito (CPF. 403.717.908-32), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 944,18 (novecentos e quarenta e quatro reais e 18 centavos), inscrita em R\$ 440.0075, A4-00075 e A4-00077, todos da agência 6596, conta 02048-6, Banco 341. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (licando isento de custos processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de setembro de 2020.

empregos & oportunidades

Perdidos

COMUNICADO À PRAÇA – EXTRAVIO DE LIVROS E TALÕES DE NOTAS FISCAIS
A empresa CMK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, situada à Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 434 – Jardim Orlandia – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09631-030, CNPJ Nº 01.927.122/0001-90, e Inscrição Municipal Nº 98.326-8, vem comunicar o extravio das Notas Fiscais de Serviços Serie A de números 001 até 300, Notas Fiscais de Serviços Serie M1 de números 001 até 1000, Livro Modelo 008 vol. 06 e Livro Modelo 10 vol. 0

imóveis

Leilões

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SÃO CAETANO DO SUL/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leloeiro Oficial: www.freitasiloleiroiro.com.br Localização do Imóvel: São Caetano do Sul-SP, Bairro Santo Antônio, Rua São Jorge, 605 e Rua Major Carlos Del Prete, Condomínio "Premier Espaço Cerâmica", Ap. 61 (6º pav. da Torre 18 - Giallo), c/ 03 vagas de garagem e 01 depósito (1º ou 2º subsolos). Área priv. 162,160m². Matr. 44.056 do 2º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/11/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.466.359,44. 2º Leilão: 12/11/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 823.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O Interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOIRO.COM.BR

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.516, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.814.407,09 (dois milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos), as seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

48.10.26.451.0051.2.155	Gestão de Trânsito	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339030 - Material de Consumo	1.514.407,09
48.10.26.451.0051.2.155	Gestão de Trânsito	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000,00
48.10.26.451.0051.2.155	Gestão de Trânsito	339030 - Material de Consumo	600.000,00
48.10.26.451.0051.2.155	Gestão de Trânsito	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
48.10.26.451.0051.2.155	Gestão de Trânsito	449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
50.20.15.452.0054.1.060	Aquisição de Veículos e Equipamentos - SMSU/FMP	449052 - Equipamentos e Material Permanente	513.900,84
50.20.15.452.0054.1.061	Execução de Obras de Iluminação Pública	449051 - Obras e Instalações	42.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478.506,25
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	339093 - Indenizações e Restituições	400.000,00
50.20.15.452.0054.2.161	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo art. 1º deste decreto serão cobertos com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no valor R\$ 2.814.407,09 (dois milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

ERRATA 13/2020 - Tendo em vista o equívoco formal do Diário do Grande ABC no Decreto nº 17.515, de 21 de outubro de 2020, publicado no jornal na edição de 22 de outubro de 2020, onde se lê: Art. 1º

60605	3190.11	1712200092 023	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 2.300.000,00
-------	---------	----------------	----	---------------------------------	------------------

Leia-se: Art. 1º

060605	3190.11	1712200092 023	04	Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 2.300.000,00
--------	---------	----------------	----	---------------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Santo André, em 22 de outubro de 2020. Amanda Menezes de Souza - Gerência Administrativa de Expediente e Atos Oficiais - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretária de Inovação e Administração de Santo André. Designar para prestar serviços: A contar de 10 de junho do corrente exercício: Port. nº 394.06.2020 Leonarda Josefa de Souza Santos e Wilson Hiroji Shimabukuro, no Departamento de Manutenção e Obras - SMSU. A contar de 01 de julho do corrente exercício: Port. nº 405.06.2020 Dalva Martins e Silva, Assessor de Departamento, no Departamento de Proteção Social Básica - SCAS; Port. nº 406.06.2020 Francinete Menezes Ribeiro, Assistente de Diretoria, no Departamento de Proteção Social Básica - SCAS; Port. nº 407.06.2020 Luana Costa Rocha, Assistente de Departamento, no Departamento de Proteção Social Especial - SCAS. A contar de 15 de julho do corrente exercício: Port. nº 432.07.2020 Elisete Gonçalves Caris, Assessor de Diretoria, no Departamento de Proteção Social Especial - SCAS. A contar de 20 de julho do corrente exercício: Port. nº 475.07.2020 Gilene Ferreira dos Santos, Assistente de Departamento, no Departamento de Proteção Social Básica - SCAS. A contar de 21 de julho do corrente exercício: Port. nº 431.07.2020 Siluane Czuchoch Silva, Assistente de Diretoria, no Departamento de Controle Externo - SAJ. A contar de 09 de setembro do corrente exercício: Port. nº 628.09.2020 Celso Dias da Silva, Assistente de Diretoria, na Gerência de Informações ao Planejamento - UPAE. A contar de 16 de setembro do corrente exercício: Port. nº 651.09.2020 Renan Muniz de Sales, Assistente de Diretoria, no Departamento de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Tecnologia e Turismo - SDGE. A contar de 22 de setembro do corrente exercício: Port. nº 664.09.2020 Flavio Lucindo Lima, Assessor de Diretoria, no Departamento de Habitação - SHRF. Remover: A contar de 15 de junho do corrente exercício: Port. nº 383.06.2020 Leandro Bevilacqua, Auxiliar Administrativo II, para a Gerência de Administração e Infraestrutura - SMA. A contar de 03 de julho do corrente exercício: Port. nº 443.07.2020 Luiz Joaquim Madeira, Motorista, para o Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS. A contar de 01 de agosto do corrente exercício: Port. nº 495.08.2020 Paulo Augusto Santos Tavares, Motorista, para a Gerência de Manutenção e Controle da Frota - SMSU; Port. nº 634.09.2020 Rosana de Paiva Santos, Assistente Social, para a Gerência de Regional de Saúde III - SS. Port. nº 635.09.2020 Rosana Hygino Benatti, Assistente Social, para o Departamento de Proteção Social Básica - SCAS; Port. nº 659.09.2020 Rodrigo Carriari, Motorista, para a Gerência de Iluminação Pública - SMSU. A contar de 28 de agosto do corrente exercício: Port. nº 619.09.2020 Paulo Rodrigues da Silva, Motorista, para a Gerência de Manutenção e Controle da Frota - SMSU. A contar de 01 de setembro do corrente exercício: Port. nº 659.09.2020 Sueli Dalla Rosa, Agente de Desenvolvimento Infantil, para a Comissão Permanente de Inquérito de Contratos, Patrimônio e Fiscalização - SAJ. A contar de 01 do corrente: Port. nº 674.10.2020 Francisco Ferreira Dias Neto, Auxiliar de Enfermagem, para o Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SS. Revogar: Port. nº 382.06.2020, a contar de 15 de junho do corrente exercício, a Portaria nº 1486.05.2017-SIA que designou Leandro Bevilacqua, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar - SE. Designar: Port. nº 388.06.2020, a contar de 15 de junho do corrente exercício, Leandro Bevilacqua, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Líder III - SMA. Designar para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA: Port. nº 415.07.2020, a contar de 10 de fevereiro do corrente exercício, Fernando Aparecido Bardibia, Motorista, na Gerência de Parques Urbanos - SMA; Port. nº 427.07.2020, a contar de 11 de fevereiro do corrente exercício, Elson Rodrigues da Silva, Operador de Máquina Pesada, na Gerência de Manutenção de Vias - SMSU; Port. nº 477.07.2020, a contar de 16 de dezembro de 2019, Francisco Bolivar Costa, Auxiliar Administrativo II, na Gerência de Saúde do Servidor - SIA; Port. nº 478.07.2020, a contar de 16 de março do corrente exercício, Alvaro Abrantes Juhasz, Fiscal de Saneamento, na Gerência de Fiscalização de Obras e Atividades - SDGE; Port. nº 479.07.2020, a contar de 16 de março do corrente exercício, Luiz Alberto Monteiro Carneiro, Fiscal de Saneamento, na Gerência de Fiscalização de Obras e Atividades - SDGE; Port. nº 498.08.2020, a contar de 27 de janeiro do corrente exercício, Alex Andrade de Souza, Pedreiro, na Gerência de Administração e Infraestrutura - SMA; Port. nº 499.08.2020, a contar de 08 de junho do corrente exercício, Edmilson Virgilio Comune, Motorista, na Gerência de Parques Urbanos - SMA; Port. nº 500.08.2020, a contar de 16 de dezembro de 2019, Adriano Lopes de Oliveira, Motorista, no Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - SMSU; Port. nº 565.08.2020, a contar de 14 de agosto do corrente exercício, Alvaro Abrantes Juhasz, Fiscal de Saneamento, no Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social - SHRF, ficando revogada a Portaria nº 478.07.2020-SIA; Port. nº 611.08.2020, no período de 06 de julho a 03 de agosto do corrente exercício, Flavio Henrique Gimenes, Tecnólogo, no Departamento de Manutenção de Vias - SMSU. Prorrogar: Port. nº 414.07.2020, a contar de 01 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1164.12.2018-SIA que designou Anderson Alves dos Santos, Motorista, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Parques Urbanos - SMA. Santo André, 22 de outubro de 2020 - Luis Carlos dos Santos, Secretário em substituição- Secretária de Inovação e Administração.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Manutenção de Vias, Edital 42/2020: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstrução e/ou construção de muro, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - CF 01.106.023 Notif. 270/2020 (limpeza) Pedro Martins de Siqueira Junior. - CF 04.076.022 Notif. 378/2020 (limpeza) Luiza Amendola. - CF 09.019.005 Notif. 377/2020 (limpeza) Eudes Favaron. - CF 09.073.045 Notif. 379/2020 (limpeza) Celia Antonia Daronco Teruya. - CF 14.066.275 Notif. 410/2020 (limpeza) Carlos Roberto da Silva. - CF 14.066.275 Notif. 411/2020 (muro) Carlos Roberto da Silva. - CF 14.066.276 Notif. 408/2020 (limpeza) Elisabete Rodrigues de Souza Rogério. - CF 14.066.276 Notif. 409/2020 (muro) Elisabete Rodrigues de Souza Rogério. - CF 15.053.045 Notif. 369/2020 (limpeza) Maria de Lourdes Favero. Edital 43/2020: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - CF 15.036.040 Multa 851/2020 Maria Alves Rodrigues. - CF 33.017.016 Multa 898/2020 Maria Valdirene Rocha de Assis. Edital 44/2020: Ficam os proprietários de terrenos particulares com classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nºs 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - CF 33.017.016 Multa 899/2020 Maria Valdirene Rocha de Assis. Edital 45/2020: Ficam os responsáveis ou empresas abaixo relacionadas, autuados por infringirem artigos da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 (tabela anexa) e demais alterações. - CMC 189083 Multa 80/2018 (Pintura Comercial) Marcia de Fatima Cordeiro Estolmas ME. - CMC 195915 Multa 79/2018 (Pintura Comercial) Santo Andre Intermediação de Negócios Ltda. Edital 46/2020: Processos com requerimentos indeferidos. - Processo nº 2335/2011 Comunicado nº 019.09.2020 Alberto Antonio José. - Processo nº 2784/2017 Comunicado nº 021.09.2020 Rosangela Oliveira de Barros. Edital 47/2020: Processos com requerimento informando cumprimento de exigências. - Processo nº 13947/2020 Comunicado nº 020.09.2020 João Luis Alvares de Moura. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Parceria 04/2020-SE.Custo do Projeto: R\$ 1.454.193,30. Local de realização: Sabina Escola Parque do Conhecimento. Data da assinatura: 22/10/2020. Início do Projeto: 27/10/2020 - Término do Projeto: 26/10/2021. Objeto: Ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra. Nome da OSCIP: Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC - Endereço: Avenida Firestone, 478 - Casa Branca - Santo André - SP Nome do Responsável pela OSCIP: José Francisco de Almeida - Presidente, e pelo Poder Público: Gilzane Santos Machi - Secretária de Educação, em substituição.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 19869/2020 - Drogaria Martim Francisco Ltda EPP - CNPJ: 19034130000173 - Aline Muniz da Silva; Proc.: 19790/2020 - Federal - Mogul Componentes de Motores Ltda - CNPJ: 20697193000199 - Sergio Ari de Oliveira; Proc.: 19817/2020 - Medvíva Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ: 33949269000178 - Fabiana Costa Santos; Proc.: 19238/2020 - Drogaria Elba Ltda - CNPJ: 61854048000313 - Lidiane Silva NG; Cancelamento da Licença/CEVS 35478090187100007315, devido mudança do CNPJ da empresa para São Bernardo do Campo; Proc.: 18166/2020 - JC Assistência & Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda - CNPJ: 23824155000148; Cancelamento da Licença/CEVS 35478090187100007412, devido mudança do CNPJ da empresa para São Bernardo do Campo; Proc.: 18169/2020 - JC Assistência & Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda - CNPJ: 23824155000148; Indeferimento da defesa protocolada: Proc.: 15018/2020 - Nutrinho Alimentação Ltda - CNPJ: 18400740000180; Indeferimento de Defesa de Auto de Infração 002969: Proc.: 13786/2020 - Integre Cosmética Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 10649414000108. Santo André, 22 de outubro de 2020. Rinaldo Comisso - Diretor do Dep. de Vigilância à Saúde.

Secretaria de Educação - Extrato de Termo de Colaboração 147/2020 - Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAESA, CNPJ 57599847/0001-51, R. Joana Anes, 166, VI. Alpina, Santo André/SP. Objeto: Oferta de ensino especializado a municípios com deficiência de Santo André, prioritariamente aos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio e trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação social. Valor total: R\$ 186.352,80. Vigência: 12 meses a partir da datada assinatura, qual seja: 22/10/2020. Signatários: Flavio Mendes de Oliveira, Presidente, e Gilzane Santos Machi, Secretária de Educação em substituição, Paulo Henrique Pinto Serra, Prefeito.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 22/10/2020 referente à Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo 14.793/2020, visando à contratação de empresa para o fornecimento do medicamento Palmitado de Paliperidona 100mg - Onde se lê: "CM Hospitalar S.A. (CNPJ: 12.420.164/0001-57)" - Leia-se: "CM Hospitalar S.A. (CNPJ: 12.420.164/0003-19)". Santo André, 22 de outubro de 2020.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Imprensa é a fonte de informação mais confiável.

Com acesso gratuito na pandemia, site do Diário supera 3 milhões* de páginas vistas mensalmente

Informação de verdade é vacina contra o coronavírus

www.dgabc.com.br

Estudo analisou 8.000 mensagens sobre a Covid-19 distribuídas nas redes sociais: **85%** eram fake news

* Ministério da Saúde

Pesquisa Global revela que **64%** das pessoas confiam na imprensa como fonte de informação.*

*Edelman, março 2020

